

Portaria nº 036/GP/2019

Em, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.^a SEBASTIANA LUIZA FERREIRA DE MORAES**, portadora do RG nº 11481269 e CPF nº 858.123.661-87, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2014 a 01/03/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/01/2019 e término em 12/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal